MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SS Nº 003/2021 (PRIMEIRO) AO TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 016/2020 (SEXTO) AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GERALDO REPLE SOBRINHO, de conformidade com o Decreto Municipal n º 20.312/2018, doravante denominado apenas **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e de outro lado, a empresa FUNDAÇÃO DO ABC, com endereço na Av. Príncipe de Gales, 821, Santo André/SP, CEP: 09060-650, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 57.571.275/0001-00, neste ato representado por ADRIANA BERRINGER STEPHAN, doravante denominada simplesmente, **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, considerando a instrução constante do Processo de Contratação nº 2834/2018, em especial da Aprovação e Homologação, **RESOLVEM** celebrar o presente TERMO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 – O objeto deste instrumento é a retificação na Cláusula 4.2, do Termo de Aditamento SS Nº 016/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018.

1.2 – A retificação de que se trata, encontra respaldo na Cláusula Décima Segunda, do Contrato ora aditado

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RETIFICAÇÃO CONTRATUAL

2.1 – Fica retificada a Cláusula 4.2, do Termo de Aditamento SS Nº 016/2020 (SEXTO), passando a ter a seguinte redação:

2.1.1 – O valor global do Termo de Aditamento SS Nº 016/2020 é de R$427.315.000,00 (Quatrocentos e vinte e sete milhões e trezentos e quinze mil reais), conforme Planilha Financeira e Cronograma de Desembolso, composto da seguinte forma:

A) PARA CUSTEAR AS DESPESAS COVID:

Estima-se o valor de R$ 3.838.691,63 (Três milhões, oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), para custear as DESPESAS COM O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19, no período de maio a agosto de 2021

B) PARA CUSTEAR AS DESPESAS ORDINÁRIAS:

Estima-se o valor de R$ 423.476.308,37 (Quatrocentos e vinte e três milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e oito reais e trinta e sete centavos, para custear as DESPESAS ORDINÁRIAS, do Termo de Aditamento SS Nº 016/2020 ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018

CLÁUSULA TERCEIRA
DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente ajuste será publicado no Diário Oficial do Município de São Bernardo do Campo, no prazo máximo de 20 (Vinte) dias, contados da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas as demais disposições e cláusulas, constantes do **CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018** e, seus respectivos termos: Aditivos, de Rerratificação e de Apostilamento, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA
DO FORO

5.1 – Fica eleito o Foro do Município de São Bernardo do Campo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

5.2 - E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo de Rerratificação em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Bernardo do Campo, em 01/ 09 /2021.

GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde

ADRIANA BERRINGER STEPHAN
FUNDAÇÃO DO ABC
Presidente.

Testemunha:
Nome completo MARISSOL DE CASSIA TECH
RG 20.541.295
CPF 163.503.478-70
Assinatura

Nome completo AURECI DEZIRA G. SANTALIESTRA
RG 1871 - 19.161.193-1
CPF 140.074.668-07
Assinatura

ANEXO RP-05

REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CONTRATADA:FUNDAÇÃO DO ABC
CONTRATO DE GESTÃO N° (DE ORIGEM): SS Nº 002/2018
OBJETO: CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS, CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): _____

EXERCÍCIO (1): _____

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Bernardo do campo 01/09/2021

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Orlando Morando Junior
Cargo: Prefeito
CPF: 178.794.868-38

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Adriana Berringer Stephan
Cargo: Presidente
CPF: 149.011.988-40

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Geraldo Reple Sobrinho
Cargo: Secretário de Saúde
CPF: 893.017.658-53

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Adriana Berringer Stephan
Cargo: Presidente
CPF: 149.011.988-40

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

FUNDAÇÃO DO ABC
Desde 1967

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

MENSAL

DESPESAS DE COVID - REDE ASSISTENCIAL

ITEM	DESPESAS	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	TOTAL
	RECURSOS HUMANOS	**799.700,49**	**799.700,49**	**799.700,49**	**799.700,49**	**3.198.801,96**
15	FOLHA	472.882,22	472.882,22	472.882,22	472.882,22	1.891.528,87
16	BENEFICIOS	100.314,81	100.314,81	100.314,81	100.314,81	401.259,26
17	IRRF	79.224,30	79.224,30	79.224,30	79.224,30	316.897,22
18	FGTS	79.224,30	79.224,30	79.224,30	79.224,30	316.897,22
19	INSS	68.054,85	68.054,85	68.054,85	68.054,85	272.219,40
20	FOLHA AUTÔNOMOS E PJ					
21	PROCESSOS TRABALHISTAS					
22	PROVISÃO 13º SALÁRIO					
	MATERIAIS DE CONSUMO					
23	MEDICAMENTOS					
24	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR					
25	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					
26	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
	SERVIÇOS DE TERCEIROS	**159.972,42**	**159.972,42**	**159.972,42**	**159.972,42**	**639.889,67**
27	MANUTENÇÃO E REFORMAS					
28	SERVIÇO MÉDICO TERCEIRIZADO					
29	SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS					
30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	159.972,42	159.972,42	159.972,42	159.972,42	639.889,67
	LOCAÇÃO					
31	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS					
32	LOCAÇÕES DIVERSAS					
	INVESTIMENTOS					
33	BENS E MATERIAIS PERMANENTES					
34	RESIDÊNCIA MÉDICA					
35	DESPESAS ACADÊMICA					
36	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO					
	OUTROS GASTOS					
37	COMBUSTÍVEL					
38	UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET					
39	DESPESAS FINANCEIIRAS E BANCÁRIAS					
40	OUTRAS DESPESAS					
41	DESPESAS DE RATEIO					
42	APOIO TÉCNICO					
43	CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS					
44	DEVOLUÇÃO DE RECEITA					
45	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
46	TRANSFERENCIAS ENTRE MANTIDAS					
	TOTAL DAS DESPESAS	**959.672,91**	**959.672,91**	**959.672,91**	**959.672,91**	**3.838.691,63**
47	(=) SUPERAVIT(DEFICIT) I					
48	(-) DESPESAS FINANCEIRAS					
49	(=) SUPERAVIT(DEFICIT) II					
50	(-) AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS /OUTROS					
51	(=) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) I					
52	(-) IMOBILIZAÇÕES/DEPRECIAÇÕES					
53	(=) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) II					

José Ramde Uchoa Jardim
Diretor Financeiro